



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

L E I nº 167, de 17/11/60

(Altera dispositivo da Lei Municipal nº 21, de 26 de setembro de 1.948.).

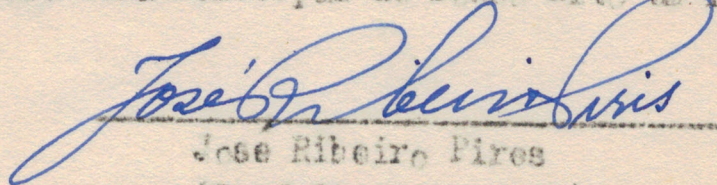
O POVO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19-^a feita a seguinte modificação na Lei Municipal nº 21, de 26 de setembro de 1.948 (Código de Posturas Municipais):

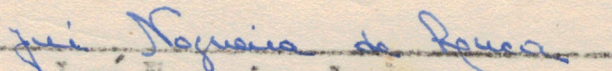
I- Terá a seguinte redação o art. 199, item II letra a: Abertura às 7 horas e fechamento às 20 horas.

Art. 22- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 novembro de 1960.



Jose Ribeiro Pires
(Prefeito Municipal).


José Wogueira de Luca.
(Secretário).